



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 3\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 850\$	Semestre	450\$
A 1.ª série	340\$	»	180\$
A 2.ª série	340\$	»	180\$
A 3.ª série	320\$	»	170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual, 300\$			
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo, 300\$			
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio			

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 464/71, que insere disposições relativas à nomeação, colocação e situação de professores agregados e de regentes agregados do ensino primário.

Ministério do Interior:

Decreto n.º 495/71:

Determina que seja elevada à categoria de vila a povoação de Alcains, sede da freguesia do mesmo nome, do concelho de Castelo Branco.

Ministério das Finanças:

Portaria n.º 616/71:

Fixa o ágio do ouro e o câmbio médio a adoptar na liquidação de contribuições, impostos e taxas a efectuar posteriormente à publicação do presente diploma e que tenha por base o ouro ou moeda estrangeira.

Ministérios das Finanças e da Economia:

Decreto-Lei n.º 496/71:

Autoriza a Sociedade Anónima Concessionária da Refinação de Petróleos em Portugal — Sacor, S. A. R. L., a ampliar a sua refinaria do Porto, mediante a instalação de novas linhas de combustíveis e de aromáticos — Revoga o decreto publicado no *Diário do Governo*, 3.ª série, n.º 171, de 22 de Julho de 1965.

Decreto-Lei n.º 497/71:

Autoriza a instalação da nova refinaria do Sul.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 617/71:

Aumenta ao efectivo dos navios da Armada, na situação de armamento normal, a partir de 5 de Novembro de 1971, as lanchas de desembarque médias 107 e 108, as quais ficarão a pertencer à classe 100.

Ministério da Economia:

Decreto-Lei n.º 498/71:

Determina que os titulares da autorização a que se refere a base XII da Lei n.º 1947 (petróleos brutos, seus derivados e resíduos), mediante licença especial do Governo, poderão importar produtos refinados.

Ministério das Comunicações:

Declaração:

De ter sido autorizado o reforço de uma verba inscrita no orçamento privativo da Administração-Geral do Porto de Lisboa para o corrente ano económico.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Declara-se, para os devidos efeitos, que entre o original arquivado nesta Secretaria-Geral e o texto do Decreto-Lei n.º 464/71, publicado pelo Ministério da Educação Nacional, Direcção-Geral do Ensino Primário, no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 257, de 2 de Novembro, existe a seguinte divergência, que assim se rectifica:

No artigo 12.º, onde se lê: «A disposição do n.º 1 do artigo 6.º só entrará em vigor . . .», deve ler-se: «A disposição do n.º 1 do artigo 7.º só entrará em vigor . . .»

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 5 de Novembro de 1971. — O Secretário-Geral, *Diogo de Paiva Brandão*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

D Direcção-Geral de Administração Política e Civil

Decreto n.º 495/71

de 12 de Novembro

Considerando o grande desenvolvimento demográfico e urbanístico da freguesia de Alcains, do concelho e distrito de Castelo Branco, nomeadamente da respectiva povoação sede;

Considerando o notável incremento industrial e comercial da referida freguesia;

Considerando que a aludida povoação é servida por boas vias de comunicação e se encontra dotada de instalações de distribuição domiciliária de água e energia eléctrica, bem como de redes telefónica e de saneamento;

Tendo em vista os pareceres concordantes da Câmara Municipal, da Junta Distrital e do governador civil do distrito de Castelo Branco;

Nos termos do n.º 2.º do artigo 12.º do Código Administrativo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É elevada à categoria de vila a povoação de Alcains, sede da freguesia do mesmo nome, do concelho de Castelo Branco.

Marcello Caetano — António Manuel Gonçalves Rapazote.

Promulgado em 5 de Novembro de 1971.

Publique-se.

O Presidente da República, AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Portaria n.º 616/71

de 12 de Novembro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado do Orçamento e nos termos do disposto no § único do artigo 59.º da Lei n.º 1368, de 21 de Setembro de 1922, que na liquidação de contribuições, impostos e taxas a efectuar posteriormente à publicação da presente portaria e que tenha por base o ouro ou moeda estrangeira sejam adoptados o ágio e o câmbio médio seguintes:

Divisas	Países	Cotações médias
Afegani	Afeganistão	\$623 8
Baht	Tailândia	1\$373 4
Balboa	Panamá	27\$994 2
Bolívar	Venezuela	6\$283 6
Cedi	Ghana	27\$494 9
Colón costa-riquenho	Costa Rica	4\$249 7
Colón Salvador . . .	Salvador	11\$431 1
Coroa checa	Checoslováquia . . .	3\$993
Coroa dinamarquesa	Dinamarca	3\$800 4
Coroa islandesa . . .	Islândia	\$318 6
Coroa norueguesa . .	Noruega	4\$026 0
Coroa sueca	Suécia	5\$515 3
Córdoba	Nicarágua	4\$017 0
Cruzeiro livre	Brasil	5\$260 9
Deutsch Mark	Alemanha (República Federal)	8\$215 8
Dinar argelino	Argélia	5\$758 7
Dinar iraquiano	Iraque	78\$594 7
Dinar jordano	Jordânia	80\$366 8
Dinar jugoslavo	Jugoslávia	2\$258 1
Dinar tunisino	Tunísia	54\$422 4
Dirham	Marrocos	5\$646 2
Dólar	Estados Unidos . . .	28\$227
Dólar E. U. A.	Porto Rico	—\$—
Dólar australiano . . .	Austrália	32\$081 5
Dólar das Baamas . . .	Baamas	27\$994 2
Dólar Bermudas	Bermudas	27\$994 2
Dólar canadiano	Canadá	27\$793 7
Dólar etíope	Etiópia	11\$247 7
Dólar da Guiana	Guiana (República) .	14\$077 1
Dólar das Honduras . .	Honduras Britânicas	16\$892 0
Dólar de Hong-Kong . .	Hong-Kong	4\$727 1
Dólar da Jamaica	Jamaica	33\$785 2
Dólar liberiano	Libéria	27\$994 2
Dólar neo-zelandês . . .	Nova Zelândia	82\$144 4
Dólar rodesiano	Rodésia	39\$716 5
Dólar de Singapura . . .	Singapura	9\$340 8
Dracma	Grécia	\$940 8
Escudo chileno	Chile	1\$371 8
Florim	Holanda	8\$060 6
Florim das Antilhas	Antilhas Holandesas	15\$129 3
Florim de Suriname . .	Guiana Holandesa . .	14\$880 6
Forint	Hungria	2\$448 9
Franco	França	5\$115 1
Franco	Mónaco	5\$115 1
Franco das Antilhas	Guadalupe	5\$074 4
Franco das Antilhas	Martinica	5\$074 4
Franco belga	Bélgica	\$575 45
Franco CFA	Camarões	\$103 0
Franco CFA	Costa do Marfim . . .	\$103 0
Franco CFA	Miquelon	\$101 9
Franco CFP	Polinésia	\$280 1
Franco da Guiana . . .	Guiana Francesa . . .	5\$097 6
Franco da Guiné	Guiné	\$113 8
Franco do Luxemburgo	Luxemburgo	\$579 7
Franco malgaxe	Madagáscar	\$103 0
Franco suíço	Suíça	6\$986 2
Gourd	Haiti (República) . .	5\$629 4
Guarani	Paraguai	\$225 3
Kiat	Birmânia	6\$134 4
Kip	Laos	\$116 7
Lek	Albânia	5\$619 0
Lempira	Honduras (República)	14\$077 1
Leone	Serra Leoa	34\$288 2
Leu	Roménia	4\$755 4
Lev	Bulgária	24\$384 6
Libra	Grã-Bretanha	68\$884
Libra cipriota	Chipre	68\$714 8
Libra egípcia	Egipto	66\$554 5
Libra irlandesa	Irlanda	68\$714 8
Libra israelita	Israel	9\$408 9
Libra libanesa	Líbano	8\$610 4
Libra libiana	Líbia	80\$688 7
Libra nigeriana	Nigéria	79\$991 9
Libra siriana	Síria	6\$633 3
Libra sudanesa	Sudão	82\$017 9
Libra turca	Turquia	3\$136 3
Lira	Itália	\$045 665
Marco oriental	Alemanha (República Democrática)	12\$937
Markka	Finlândia	6\$802 0
Peseta	Espanha	\$406 6
Peso argentino	Argentina	6\$003 8
Peso boliviano	Bolívia	2\$347 3
Peso colombiano oficial	Colômbia	3\$136 3
Peso colombiano livre	Colômbia	1\$421 2
Peso dominicano	República Dominicana	27\$994 2
Peso filipino	Filipinas	4\$366 3
Peso mexicano	México	2\$258 1
Peso uruguaio	Uruguai	\$114 6
Piastra	Vietname do Sul . . .	\$242 4
Quetzal	Guatemala	27\$997 1
Rand	República da África do Sul	39\$710 5
Real	Arábia Saudita	6\$259 6
Renminbi	China (República Popular)	11\$597 0
Rial	Irão	\$379 6
Rublo	U. R. S. S.	31\$507 7
Rupia cingalesa	Ceílão	4\$841 0
Rupia indiana	União Indiana	3\$805 3
Rupia indonésia	Indonésia	\$074 7
Rupia paquistanesa . .	Paquistão	6\$005 6
Schilling	Áustria	1\$144 4
Schilling do Quénia . .	Quénia	3\$940 9
Schilling da Somália . .	Somália	3\$999 5
Schilling da Tanzânia .	Tanzânia	3\$999 5
Schilling do Uganda . .	Uganda	3\$999 5
Sol	Peru	\$646 6
Sucre	Equador	1\$124 7
Yen	Japão	\$080 7
Zaire	Congo	57\$775 8
Zloty	Polónia	7\$115 7

Ágio do ouro: 24,444.

O Secretário de Estado do Orçamento, Augusto Victor Coelho.